



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de janeiro de 2025 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da CF c/c 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO – o pedido de exoneração formulada pela servidora Gisleine Rodrigues Alves, do cargo que ocupava na administração.

RESOLVE

EXONERAR a pedido a servidora **GISLEINE RODRIGUES ALVES**, do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 15 de janeiro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal